

ATA DE REUNIÃO E ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
NIRE: 332.1217493-0

PNMSB
16/53
RIS: 
R. L. W. I. C. A.
2023

Ao 27 dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sede da sociedade, na R JAYME BITTENCOURT, Nº 500, Casa 38, Cambinhas, Niterói/RJ, CEP: 24.358-600, no estado do Rio de Janeiro, na **PRESENÇA** do sócio Rilque de Freitas Tavares, brasileiro, casado, empresário, Residente e domiciliado na R JAYME BITTENCOURT, Nº 500, Casa 38, Cambinhas, Niterói/RJ, CEP: 24.358-600, RG 08061208-8 DIC/RJ, CPF: 003.025.557-06. **Representando a totalidade do capital social**; sendo a **COMPOSIÇÃO DA MESA** – Rilque de Freitas Tavares, único sócio; não havendo **PUBLICAÇÕES** pois, o sócio declara que foi avisado com prévia antecedência, estando ciente da reunião

ORDEM DO DIA - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Documento assinado digitalmente
gov.br RILQUE DE FREITAS TAVARES
Data: 08/08/2024 11:28:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rilque de Freitas Tavares



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Diário: 0

Descrição

Classificação

Exercício Atual

Ativo (7)

Circulante (14)

Disponível (21)

Numerários em caixa (28)

Caixa (35)

1-1-01-01-01

41.600,16D

=Numerários em caixa

*****41.600,16D

Banco conta movimento (42)

Banco Itau S/A. (56)

1-1-01-02-01

61.316,66D

=Banco conta movimento

*****61.316,66D

=Disponível

*****102.916,82D

Estoques (280)

Mercadorias para revenda (2639)

1-1-12-02

17.363,72D

=Estoques

*****17.363,72D

=Total - Circulante

*****120.280,54D

=Total - Ativo

****120.280,54D

***** (XXXXX) *****

LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:07015156784
Assinado de forma digital por
LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:07015156784
Dados: 2024.08.08 11:42:11 -03'00'

BERARDO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
Contador
CPF:070.151.567-84CRC:RJ09409604
RG:102739984
Data de expedição:11/07/1993

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0 Protocolo: 2024/00663833-7 Data do protocolo: 08/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2024 SOB O NÚMERO 00006391452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF80C14FD127FDD9492825B7E871EB9C2840FBE040B7833FCD63EDF3A846ECC4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 04/13

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Diário: 0

Descrição	Classificação	
Passivo (644)		
Circulante (651)		
Fornecedores (700)		
Outros Fornecedores (721)	2-1-03-01	17.363,72C
=Fornecedores		*****17.363,72C
=T o t a l - Circulante		*****17.363,72C
Patrimônio líquido (931)		
Capital Social (938)		
Capital Integralizado (945)		
Capital Integralizado (952)	2-4-01-01-01	100.000,00C
=Capital Integralizado		****100.000,00C
=Capital Social		****100.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)		
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	13.000,01C
Prejuízo Acumulado (1043)	2-4-05-03	10.083,19D
=Lucros / Prejuízos acumulados		*****2.916,82C
=T o t a l - Patrimônio líquido		****102.916,82C
=T o t a l - Passivo		****120.280,54C

***** (XXXXX) *****

LUCIANO DOS
SANTOS
BERARDO:070151567
84

Assinado de forma digital
por LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:07015156784
Data: 2024.08.08 11:42:30
-03'00'

BERARDO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME

Contador

CPF:070.151.567-84CRC:RJ09409604

RG:102739984

Data de expedição:11/07/1993

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0 Protocolo: 2024/00663833-7 Data do protocolo: 08/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2024 SOB O NÚMERO 00006391452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF80C14FD127FDD9492825B7E871EB9C2840FBE040B7833FCD63EDF3A846ECC4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 05/13

PNN 55
1598
Folha 15
Luciano
P. 2023

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 120.280,54 (CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Niterói, 31 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br RILQUE DE FREITAS TAVARES
Data: 08/08/2024 11:28:37-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

RILQUE DE FREITAS TAVARES

Administrador

CPF: 00302555706

RG: 080612088 Orgão: DIC

Expedição:

LUCIANO DOS
SANTOS

BERARDO:0701515
6784

Assinado de forma digital
por LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:07015156784
Data: 2024.08.08 11:42:46
-03'00'

Luciano dos Santos Berardo

CONTADOR

CPF: 070.151.567-84 CRC: 094.096/O-4

RG: 102739984 Orgão: IFP

Expedição: 11/07/1993

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	41.600,16C
=Receita bruta de venda			*****41.600,16C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			*****41.600,16C
=T o t a l - Receita			*****41.600,16C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
Luz e força	4-1-04-01	1617	1.680,47D
=Outros custos diretos			*****1.680,47D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****1.680,47D
Custos indiretos da produção			
Custos com entregas			
Frete e carretos	4-2-03-01	1687	216,99D
=Custos com entregas			*****216,99D
Utilidades e serviços			
Telefone	4-2-05-02	1750	326,85D
Outros	4-2-05-11	1813	12.957,11D
=Utilidades e serviços			*****13.283,96D
Mão de obra indireta			
Antecipação de Lucros	4-2-07-19	3129	6.868,00D
=Mão de obra indireta			*****6.868,00D
Impostos e taxas			
Taxas municipais	4-2-12-04	2072	231,37D
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	115,34D

Documento assinado digitalmente
gov.br
RILQUE DE FREITAS TAVARES
Data: 08/08/2024 11:28:37-0300
Verifique em <https://validar.fu.gov.br>

RILQUE DE FREITAS TAVARES
Administrador
CPF:00302555706
RG:080612088 Data de expedição:
Administrador

LUCIANO DOS
SANTOS
BERARDO:070151567
84

Assinado de forma digital
por LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:07015156784
Data: 2024.08.08 11:43:15
-03'00'

BERARDO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
CRC:RJ09409604 CNPJ:08602127000192
Luciano dos Santos Berardo
Contador
CPF:070.151.567-84 CRC:094.096/O-4
RG:102739984 Data de expedição:11/07/1993

Descrição

Classificação

Conta

Simple Federal

4-2-12-08

2087

=Impostos e taxas

Exercício: 2023
Rubrica: 1.529,02D
*****1.869,73D

=T o t a l - Custos indiretos da produção

*****22.238,68D

Despesas gerais de produção

Despesas gerais da administração

Serviço terceiros pes. fisica

4-3-01-05

2128

4.681,00D

=Despesas gerais da administração

*****4.681,00D

=T o t a l - Despesas gerais de produção

*****4.681,00D

=T o t a l - Despesas

*****28.600,15D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 41.600,16C

DESPESAS + CUSTO-----> 28.600,15D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****13.000,01

***** (XXXXX) *****

Documento assinado digitalmente
gov.br RILQUE DE FREITAS TAVARES
Data: 08/08/2024 11:28:37-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

RILQUE DE FREITAS TAVARES
Administrador
CPF:00302555706
RG:080612088 Data de expedição:
Administrador

Assinado de forma digital por
LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:07015156784
Data: 2024.08.08 11:43:35
-03'00'

BERARDO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
CRC:RJ09409604 CNPJ:08602127000192
Luciano dos Santos Berardo
Contador
CPF:070.151.567-84 CRC:094.096/O-4
RG:102739984 Data de expedição:11/07/1993

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0 Protocolo: 2024/00663833-7 Data do protocolo: 08/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2024 SOB o NÚMERO 00006391452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF80C14FD127FDD9492825B7E871EB9C2840FBE040B7833FCD63EDF3A846ECC4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



P.N.S.G. 15/9
Fls: _____
Rubrica
esajao

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 13.000,01 (TREZE MIL Reais
E UM CENTAVO) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

NITERÓI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
RILQUE DE FREITAS TAVARES
Data: 08/08/2024 11:28:37-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

RILQUE DE FREITAS TAVARES

Administrador

CPF: 00302555706

LUCIANO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
BERARDO:0701515678 LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:07015156784
4 Dados: 2024.08.08 11:44:03 -03'00'

Luciano dos Santos Berardo

CONTADOR

CPF: 070.151.567-84 CRC: 094.096/O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0 Protocolo: 2024/00663833-7 Data do protocolo: 08/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2024 SOB O NÚMERO 00006391452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF80C14FD127FDD9492825B7E871EB9C2840FBE040B7833FCD63EDF3A846ECC4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Pessoas Físicas - Pessoas Jurídicas - Profissionais Liberais

CNPJ 08.602.127/0001-92

Berardo Assessoria Contábil Ltda ME

Análise das Demonstrações Contábeis

ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ.: 47.607.073/0001-00 - Exercício 2023

• **Índice de Liquidez Geral:**

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ILG = $\frac{120.280,54}{17.363,72}$

ILC = 6,93

• **Índice de Liquidez Corrente:**

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = $\frac{120.280,54}{17.363,72}$

ILC = 6,93

• **Índice de Endividamento:**

IE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

IE = $\frac{17.363,72}{102.916,82}$

IE = 0,17

LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:0701515678
Assinado de forma digital por
LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:07015156784
Data: 2024.08.08 11:44:24
+03'00'

Luciano S Berardo
094.096/0-4 CRC RJ

gov.br

Documento assinado digitalmente

RILQUE DE FREITAS TAVARES
Data: 08/08/2024 11:28:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rilque de Freitas Tavares

Nossos Escritórios:

R. Abreu Sodré, 21/Sl.108 - Centro - Maricá/ Tels.: 21-2637-3037 / 3061-2015

R. Ver. Osdevaldo Marins da Matta Quadra A, Lote 4, Casa 1 - S.José de Imbassai/ Tels.: 21-2636-8515/2636-9274

www.berardocontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0 Protocolo: 2024/00663833-7 Data do protocolo: 08/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2024 SOB O NÚMERO 00006391452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF80C14FD127FDD9492825B7E871EB9C2840FBE040B7833FCD63EDF3A846ECC4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/13

Balancete Analtico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 5

Data: 12

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [7]				
Circulante - [14]				
Disponível - [21]				
Numerários em caixa - [28]				
Caixa - [35]	0,00D	41.600,16	0,00	41.600,16D
=Numerários em caixa	0,00D	41.600,16	0,00	41.600,16D
Banco conta movimento - [42]				
Banco Itau S/A. - [56]	89.916,81D	0,00	28.600,15	61.316,66D
=Banco conta movimento	89.916,81D	0,00	28.600,15	61.316,66D
=Disponível	89.916,81D	41.600,16	28.600,15	102.916,82D
Estoques - [280]				
Mercadorias para revenda - [2639]	4.299,07D	13.064,65	0,00	17.363,72D
=Estoques	4.299,07D	13.064,65	0,00	17.363,72D
=T o t a l - Circulante	94.215,88D	54.664,81	28.600,15	120.280,54D
=T o t a l - Ativo	94.215,88D	54.664,81	28.600,15	120.280,54D
Passivo - [644]				
Circulante - [651]				
Fornecedores - [700]				
Outros Fornecedores - [721]	4.299,07C	0,00	13.064,65	17.363,72C
=Fornecedores	4.299,07C	0,00	13.064,65	17.363,72C
=T o t a l - Circulante	4.299,07C	0,00	13.064,65	17.363,72C
Patrimônio líquido - [931]				
Capital Social - [938]				
Capital Integralizado - [945]				
Capital Integralizado - [952]	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
=Capital Integralizado	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
=Capital Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]				
Lucros Acumulados - [1029]	0,00C	0,00	13.000,01	13.000,01C
Prejuízo Acumulado - [1043]	10.083,19D	0,00	0,00	10.083,19D
=Lucros / Prejuízos acumulados	10.083,19D	0,00	13.000,01	2.916,82C
=T o t a l - Patrimônio líquido	89.916,81C	0,00	13.000,01	102.916,82C
=T o t a l - Passivo	94.215,88C	0,00	26.064,66	120.280,54C
Receita - [1176]				
Receita bruta s/ vendas e serviços - [1183]				
Receita bruta de venda - [1190]				
Revenda de mercadorias - [1211]	0,00C	41.600,16	41.600,16	0,00C
=Receita bruta de venda	0,00C	41.600,16	41.600,16	0,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços	0,00C	41.600,16	41.600,16	0,00C
=T o t a l - Receita	0,00C	41.600,16	41.600,16	0,00C
Despesas - [1449]				
Custos diretos da produção - [1456]				
Outros custos diretos - [1610]				
Luz e força - [1617]	0,00D	1.680,47	1.680,47	0,00D
=Outros custos diretos	0,00D	1.680,47	1.680,47	0,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção	0,00D	1.680,47	1.680,47	0,00D
Custos indiretos da produção - [1638]				
Custos com entregas - [1680]				
Frete e carretos - [1687]	0,00D	216,99	216,99	0,00D
=Custos com entregas	0,00D	216,99	216,99	0,00D
Utilidades e serviços - [1736]				
Telefone - [1750]	0,00D	326,85	326,85	0,00D
Outros - [1813]	0,00D	12.957,11	12.957,11	0,00D
=Utilidades e serviços	0,00D	13.283,96	13.283,96	0,00D

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0 Protocolo: 2024/00663833-7 Data do protocolo: 08/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2024 SOB O NÚMERO 00006391452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF80C14FD127FDD9492825B7E871EB9C2840FBE040B7833FCD63EDF3A846ECC4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

P.N.N.S.C. 1652

Fis: 09

Diário: 09

Balancete

ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (00728)		BERARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME		
Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023				
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Mão de obra indireta - [1841]				
Antecipação de Lucros - [3129]	0,00D	6.868,00	6.868,00	0,00D
=Mão de obra indireta	0,00D	6.868,00	6.868,00	0,00D
Impostos e taxas - [2051]				
Taxas municipais - [2072]	0,00D	231,37	231,37	0,00D
Taxas estaduais - [2079]	0,00D	115,34	115,34	0,00D
Simples Federal - [2087]	0,00D	1.523,02	1.523,02	0,00D
=Impostos e taxas	0,00D	1.869,73	1.869,73	0,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção	0,00D	22.238,68	22.238,68	0,00D
Despesas gerais de produção - [2093]				
Despesas gerais da administração - [2100]				
Serviço terceiros pes. física - [2128]	0,00D	4.681,00	4.681,00	0,00D
=Despesas gerais da administração	0,00D	4.681,00	4.681,00	0,00D
=T o t a l - Despesas gerais de produção	0,00D	4.681,00	4.681,00	0,00D
=T o t a l - Despesas	0,00D	28.600,15	28.600,15	0,00D
Apuração de resultado - [2408]				
Exercício corrente - [2415]				
Transitoria - [3010]				
Resultado do exercício - [2437]	0,00D	41.600,16	41.600,16	0,00D
=Transitoria	0,00D	41.600,16	41.600,16	0,00D
=T o t a l - Exercício corrente	0,00D	41.600,16	41.600,16	0,00D
=T o t a l - Apuração de resultado	0,00D	41.600,16	41.600,16	0,00D

***** (XXXXX) *****

LUCIANO DOS
SANTOS

BERARDO:070151567
84

Assinado de forma digital
por LUCIANO DOS SANTOS
BERARDO:07015156784
Data: 2024.08.08 11:44:51
-03'00'

BERARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CRC:RJ09409604 CNPJ:08602127000192
Luciano dos Santos Berardo
CONTADOR
CPF:070.151.567-84 CRC:094.096/O-4
RG:102739984 Data de expedição:11/07/1993

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0 Protocolo: 2024/00663833-7 Data do protocolo: 08/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2024 SOB O NÚMERO 00006391452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF80C14FD127FDD9492825B7E871EB9C2840FBE040B7833PCD63EDF3A846ECC4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





JUCERJA

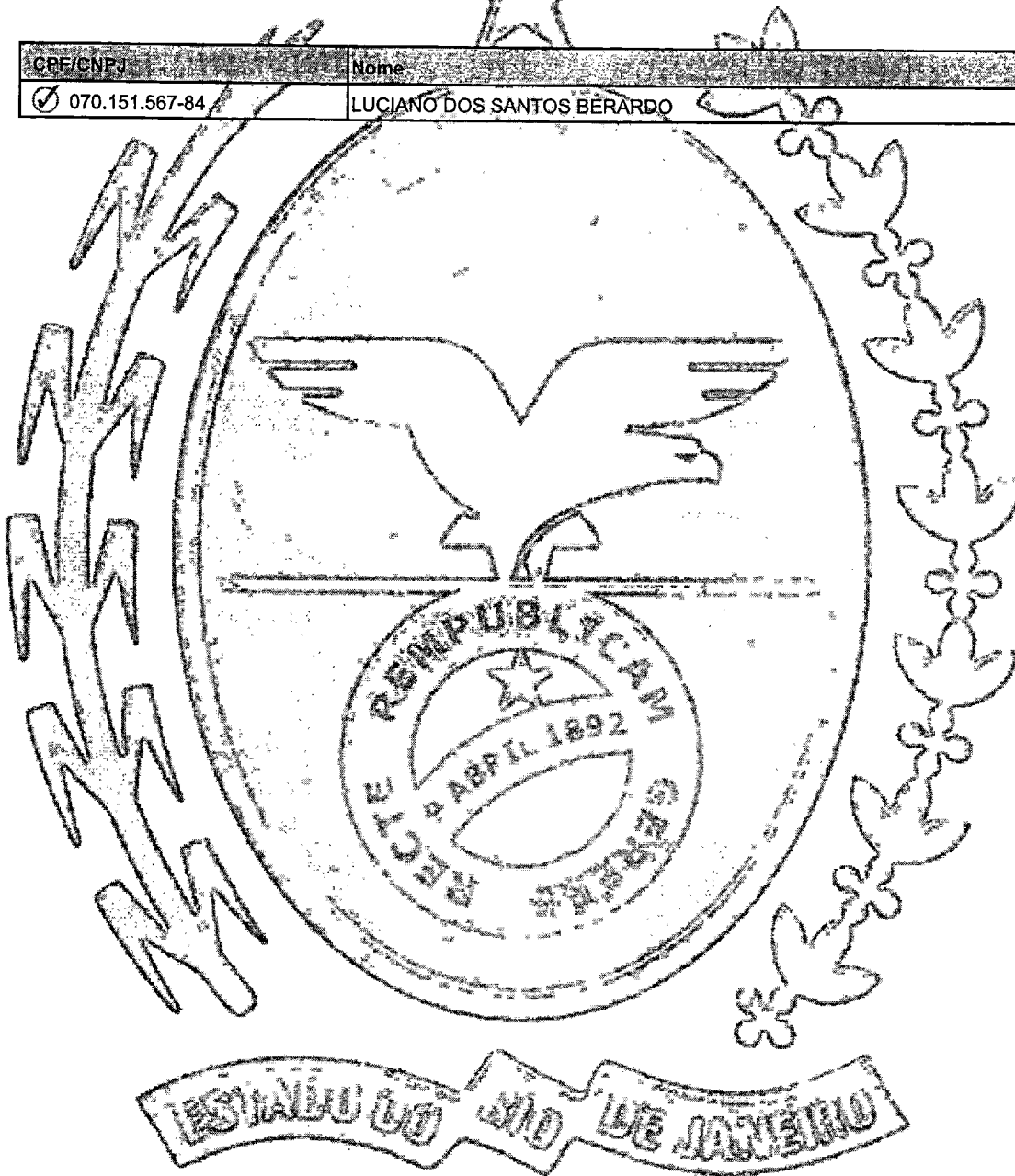
Fts:

Rubrica
saj

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, NIRE 33.2.1217493-0, PROTOCOLO 2024/00663833-7, ARQUIVADO EM 12/08/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006391452, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 070.151.567-84	LUCIANO DOS SANTOS BÉRARDO



12 de agosto de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NIRE: 332.1217493-0 Protocolo: 2024/00663833-7 Data do protocolo: 08/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2024 SOB O NÚMERO 00006391452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF80C14FD127FDD9492825B7E871EB9C2840FBE040B7833FCD63EDF3A846ECC4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 13/13

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

PNN 50h
Fis: _____
RUBRICA
#50320

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: (nome comercial)	ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM
Código interno de identificação do produto:	09.01.01 / 09.01.02
Notificação ANVISA:	25351.031297/2014-18
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Desenvolvido para limpeza profissional, pode ser utilizado como limpador geral em artigos não críticos. Com secagem rápida, sua finalidade é para uma limpeza sem resíduos ou manchas. Indicado para superfícies laváveis em geral, ideal para limpeza de vitrines, espelhos, vidros, pisos, fórmicas, azulejos, bancadas de mármore, equipamentos e utensílios.
Nome da empresa:	Safra Indústria e Comércio de Álcool para uso Doméstico Ltda.
Endereço:	Rodovia Estadual Wilson Finardi, S/N, KM 60, Bairro dos Lopes, Rio Claro/SP - CEP: 13505-647 Caixa Postal 1010 - Avenida 32, 147, Vila Aparecida, Rio Claro/SP - CEP: 1500-560
Telefone para contato:	(19) 9.9997-4306
Telefone para emergências:	0800-014-8110 - CEATOX Centro de Intoxicação
E-mail:	sac@alcoolsafra.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto:	Líquidos inflamáveis – Categoria 2. Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2A. Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única – Categoria 3.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725- 2:2019* Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU. *A ABNT NBR 14725-2:2019 equivale ao conjunto ABNT NBR 14725- 2:2009 - Versão corrigida:2010 - e Emenda 1, de 13.06.2019.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.
Elementos apropriados da rotulagem.	
Pictogramas:	  

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

P.N.N.S. 1655
Fls: 1655
Rubrica: 1655

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de Perigo:	H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis. H319 Provoca irritação ocular grave. H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Frases de Precaução:	PREVENÇÃO: P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. — Não fume. P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. P240 Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante transferências. P241 Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão. P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes. P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. P261 Evite inalar vapores. P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio. P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. RESPOSTA À EMERGÊNCIA: P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico. ARMAZENAMENTO: P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco. DISPOSIÇÃO: P501 Descarte o conteúdo e recipiente em conformidade com as regulamentações vigentes.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA			
Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:	Componentes	Concentração (%)	Nº CAS
	Etanol	92 - 94	64-17-5

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local um local fresco e ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Monitore a função respiratória. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade abundante de água. Em caso de irritação a pele: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante no mínimo 15 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Não dê nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com muita água. Se ocorrer vômito, incline o paciente para a frente ou coloque-o no lado esquerdo (se possível, para cima) para manter as vias aéreas abertas e evitar aspiração. Mantenha o paciente em silêncio e mantenha a temperatura normal do corpo. Consulte um CENTRO DE TOXICOLOGIA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	A exposição ao produto pode provocar irritação ocular com lacrimejamento, vermelhidão e ardor. A inalação do produto provoca irritação das vias respiratórias com espirros e tosse.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. O tratamento à exposição deve ser dirigido para o controle dos sintomas e do estado clínico do paciente. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com jato ou neblina d'água, pó químico, espuma resistente ao álcool e dióxido de carbono (CO2). Não apropriados: Jatos d'água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	Muito perigoso quando exposto ao calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) compressão positiva e vestuário protetor completo. Recipientes envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Aproxime-se do fogo contra o vento para evitar vapores perigosos e produtos de decomposição tóxicos.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

P.N.N.S.
1057
Fls:
Rubrica
05/02/2023

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de proteção, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de proteção respiratória com filtro contra vapores. Evacue a área, num raio de, no mínimo, 300 metros. Se caso o tanque ou a carga estiver envolvido no fogo, isole a área num raio de 800 metros em todas as direções. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculita, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Grande derramamento: Confine o líquido em um dique longe do derramamento para posterior destinação apropriada. Pode ser utilizada neblina d'água para reduzir os vapores, mas isso não irá prevenir a ignição em ambientes fechados.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção:	Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. — Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faíscante. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

P.N.N.S. 1257
Fls: 1
Rubrica
25/02/2023

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.
Materiais para embalagens:	Recomendados: Aço carbono, ferro ou cobre, vidro e plástico podem ser utilizados em embalagens menores. Bombonas e containers plásticos homologados pelo INMETRO. Não recomendados: Embalagens de alumínio, borrachas e revestimentos.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetro de controle.				
Limites de exposição ocupacional:	Nome químico comum ou nome técnico	TLV – STEL (ACGIH)	TLV - TWA (ACGIH)	LT (NR15, 1978)
	Etanol	1000 ppm	1000 ppm	780 ppm
	A3 - Carcinogênico animal confirmado com relevância desconhecida para seres humanos (ACGIH).			
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.			
Outros limites e valores:	Etanol - IDLH (NIOSH): 3.300 ppm.			
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas ajudam na redução da exposição ao produto. Mantenha as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.			
Medidas de proteção pessoal				
Proteção dos olhos/ face:	Óculos de segurança com proteção lateral.			
Proteção da pele e do corpo:	Luvas de proteção impermeável de látex nitrílico ou pvc, vestuário protetor adequado e sapatos fechados.			
Proteção respiratória:	Proteção respiratória com filtro contra vapores ou névoas, em caso de exposição ao produto. Com base nos limites de exposição ocupacional e perigos por inalação do produto, uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.			
Perigos térmicos:	O usuário deverá determinar o grau de periculosidade da operação e utilizar equipamentos de segurança adequados. Em procedimentos de combate a incêndio, utilizar vestimenta de segurança completa confeccionada em aramida com isolamento térmico interno e anti-chamas bem como proteção visual e respiratória, luvas, botas e capacete especiais para brigadistas.			

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto: (estado físico, forma e cor)	Líquido, incolor, límpido, isento de partículas em suspensão.
Odor e limite de odor:	Característico de etanol hidratado.
pH (Leitura direta a 25°C):	6,0 – 8,0.
Ponto de fusão/ ponto de congelamento:	78° C – 81° C (760 mm/Hg).
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	78,3°C.
Ponto de fulgor:	13°C (vaso fechado).
Taxa de evaporação:	42,32 kJ/mol at 25 °C (Etanol).
Inflamabilidade (sólido; gás):	Inflamável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Superior: 19% - 532 g/m³ (Etanol). Inferior: 3,3% - 59 g/m³ (Etanol).
Pressão de vapor:	26°C (60 mm/Hg).
Densidade de vapor:	1,59 (Ar = 1) (Etanol).
Densidade relativa a 20°C:	0,807 – 0,811
Solubilidade(s):	Solúvel em água e em solvente orgânicos.
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	log Kow = -0,31 (Etanol).
Temperatura de autoignição:	365,2°C (Etanol).
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage violentamente em contato com oxidantes fortes como cloro, ácido nítrico, permanganato ou cromato em solução ácida. O etanol em contato com pentafluoreto de bromo pode provocar incêndio. O etanol se inflama e pode explodir em contato com perclorato de nitrosilo. O etanol reage violentamente com hexafluoreto de urânio. Pode formar misturas explosivas em contato com perclorato de potássio.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

PNNS
1860
Fls: 1860
Rubrica

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição, contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido nítrico, ácido perclórico, ácido permangânico, anidrido crômico, cloreto de acetila, hipoclorito de cálcio, nitrato de prata, nitrato de mercúrio, peróxido de hidrogênio, pentafluoreto de bromo, percloratos, óxido de prata, amônia e oxidantes em geral.
Produtos perigosos da decomposição:	A decomposição do produto pode gerar gases tóxicos como CO, CO2.

1 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via oral, dérmica e inalatória. Informações referente ao: Etanol: DL50 (oral, ratos): 7.060mg/kg. CL50 (inalação, ratos, 4h): 51 mg/L. DL50 (dérmica, coelhos): 20.000 mg/kg.
Corrosão/irritação à pele:	O contato prolongado com a pele pode causar irritação e vermelhidão.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave com lacrimejamento e vermelhidão. Pode causar queimaduras e danos graves se não tratados imediatamente.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou a pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	O produto não é classificado como mutagênico. Não há evidências de que o etanol tenha potencial genotóxico. Resultados para teste de Ames em bactérias Salmonella typhimurium foram negativos. Os resultados foram negativos para avaliação do potencial mutagênico nos ensaios de mutação do gene HPRT em células de mamíferos. Os testes para avaliar as aberrações cromossômicas em hamster resultaram negativos. Existem poucas evidências quanto ao potencial mutagênico do etanol em células somáticas e tem uma capacidade limitada para induzir alterações genéticas in vivo, somente sob circunstâncias muito específicas e em doses muito elevadas em seres humanos através da ingestão.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto provoque carcinogenicidade, exceto pela ingestão crônica de bebida alcoólica. A IARC classifica como grupo 1 – carcinogênico para humanos – somente para a ingestão crônica de bebida alcoólica. A ACGIH classifica o etanol como grupo A3 – carcinogênico animal confirmado com relevância desconhecida para seres humanos.
Toxicidade à reprodução:	A ingestão de etanol pode prejudicar a fertilidade ou o feto, se ingerido. Pode provocar abortos espontâneos, assim como defeitos congênitos e outros problemas de desenvolvimento.
Toxicidade para órgãos - alvo específicos – exposição única:	Pode provocar leve irritação das vias respiratórias com tosse e espirros.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

Toxicidade para órgãos - alvo específicos – exposição repetida:	Pode provocar danos ao sistema nervoso central com tremores, irritabilidade, perda de concentração e confusão mental por exposição repetida ou prolongada. Provocar danos hepáticos com acúmulo de gordura no fígado e cirrose em caso de exposição crônica por ingestão. Pode causar ressecamento da pele após contato repetido.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto	
Ecotoxicidade:	O produto não é perigoso para os organismos aquáticos. Informação referente ao: Etanol: CE50 (Chlorella vulgaris, 72h): 275 mg/L. NOEC (Invertebrados, 10 dias): 9,6 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	O produto não apresenta persistência e é considerado rapidamente degradável. Taxa de biodegradação do Etanol: 74% em 5 dias.
Potencial bioacumulativo:	O produto apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Informação referente ao: Etanol: Log KOW: - 0,31
Mobilidade no solo:	Apresenta elevada mobilidade no solo por ser um produto volátil.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final	
Produto:	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados, consultar as legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e a ABNT NBR 10.004 de 2014.
Restos de produtos:	Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto, em acordo com as legislações locais.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto, em acordo com as legislações locais.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

P.N.N.S.
Fls.: 1682
Rubrica
P.S. 120

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais	
Aéreo:	Agência Nacional de Aviação - ANAC International Air Transport Association (IATA) Dangerous Goods Regulation (DGR)
Marítimo:	Diretoria de Portos e Costas - DPC (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) International Maritime Organization (IMO) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)
Terrestre:	Resolução nº 5.947, de 01 de junho de 2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
número ONU (Organização das Nações Unidas):	1170
Nome apropriado para embarque:	SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	33
Grupo de embalagem:	II
Perigo ao meio ambiente	Pode ser prejudicial à vida aquática através do aumento do pH em caso de vazamento de grandes quantidades.

15 - REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal Nº 10.088, de 5 de novembro 2019, consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho. Portaria nº 2.770, de 5 de setembro de 2022, aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 26 - Sinalização e Identificação de Segurança Portaria Nº 240, de 12 de março de 2019, estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.
---	--

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ**

P.N.N.S.
Fls: 1553
Rubrica
09/02/2023

Em conformidade com a ABNT NBR 14725:2019

Produto: ÁLCOOL SAFRA 92,8° INPM

Revisão: 04

Data: 09/02/2023

Esta revisão anula e substitui todas as anteriores

FORM. RC04- 01 - 09/02/2023

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso divergente das indicadas, é de responsabilidade do usuário.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Siglas

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

BCF – Bioconcentration factor **CAS** – Chemical Abstracts Service **CE50** – Concentração Efetiva 50% **CL50** – Concentração Letal 50% **DL50** – Dose Letal 50%

IDLH - Immediately Dangerous to Life or Health Concentrations

LT - Limite de Tolerância

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NA – Não Aplicável

NIOSH - National Institute of Occupational Safety and Health

ONU - Organização das Nações Unidas

SBCA - Self Contained Breathing Apparatus

TLV – TWA - Time Weight Average

TLV – STEL - Short Time Exposure Limit

Referências bibliográficas:

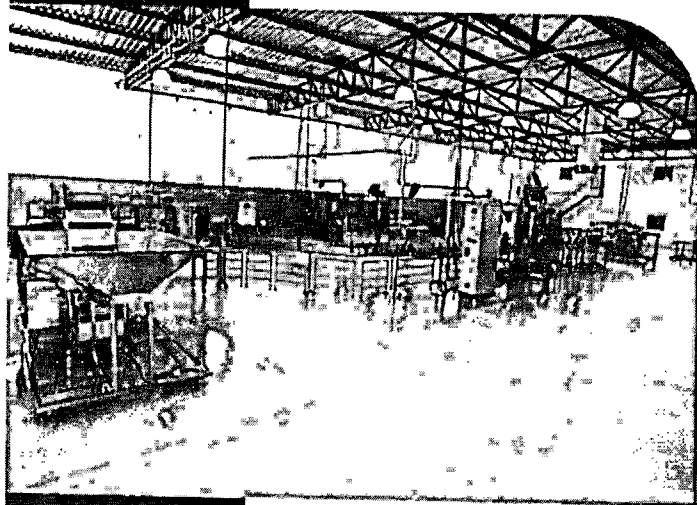
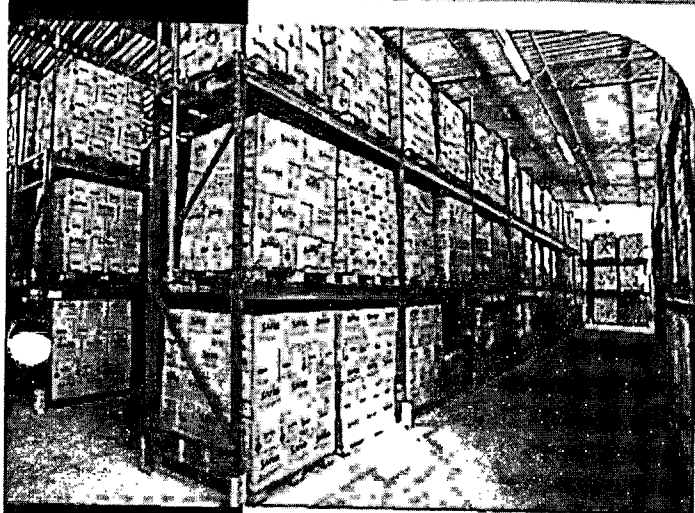
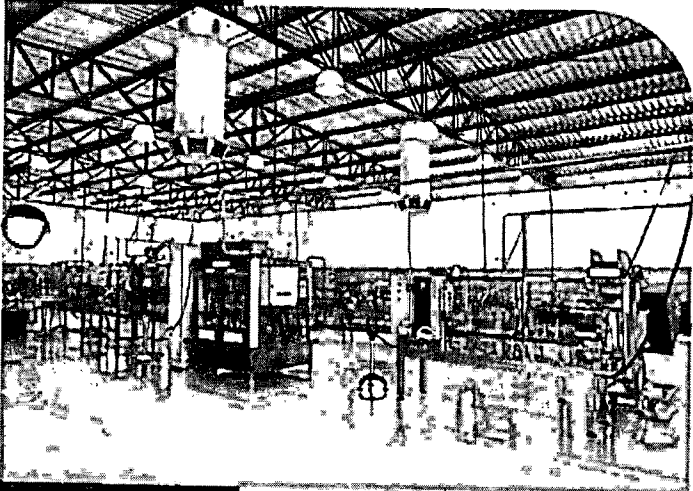
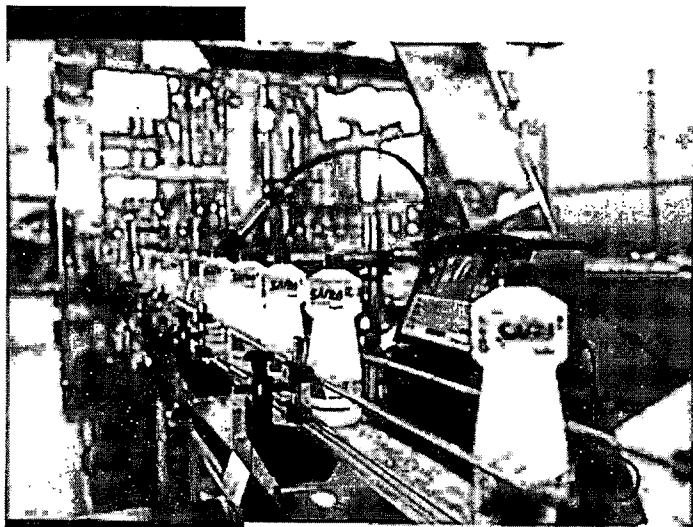
ACGIH. AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

ECHA. EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: <<https://echa.europa.eu/>>. Acesso em: março/2021.

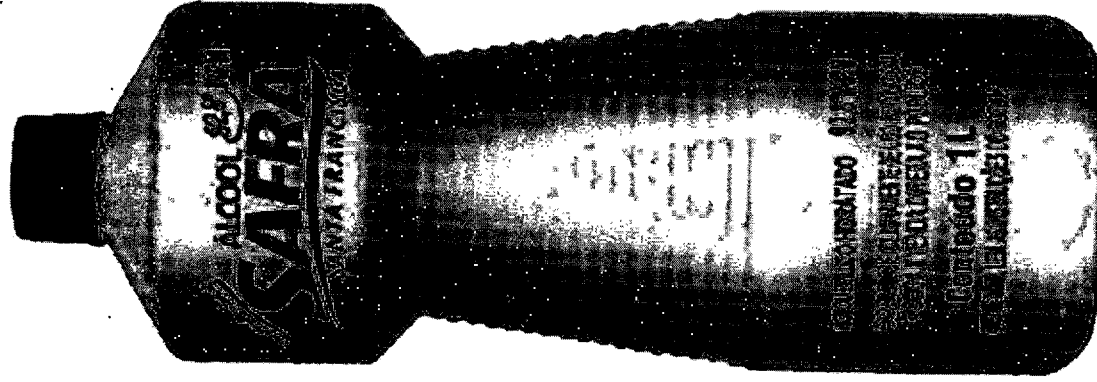
The National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH). Disponível em: <<https://www.cdc.gov/>>. Acesso em: março/2021.



P.N.N.S.
1665
Fig.
RUB.
25/12/00

ÁLCOOL
SAFRA
SANTA FRANCISCA

- Parque fabril com aproximadamente 4.000 m² de área construída;
- Laboratório moderno e equipado;
- Avançados sistemas de envase;
- Eficiência em produção e tecnologia;
- Organização operacional;
- Estoque totalmente verticalizado;
- Expedição com rápido atendimento;
- Logística eficiente.



1L

ÁLCOOL SAFRA LÍQUIDO 92,8° INPM PROFISSIONAL

.....

Tipo: Caixa com 12x1L
Dimensões: 338 x 255 x 255
Peso Bruto: 10,8kg
Lastro: 14
Camada: 5
Pallet: 70 caixas
NCM: 22071090

EAN 13: 7898944856011
DUN 14: 17898944856018

PRNS
Fis: 1586
RUB 150
05/20



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 067/2020

Processo nº 019/000268/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Operação nº 067/2020, à empresa **TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.666.416/0001-00, localizado na Rua nº 114, Lote 11 Quadra 26, Vila São Luiz, 1º Distrito de Município de Duque de Caxias.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/20 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Operação para Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, em A.T.C. de 520,00m², localizado Rua nº 114, Lote 11 Quadra 26, Vila São Luiz, 1º Distrito de Município de Duque de Caxias/RJ.

Coordenadas Geográficas: 23K LONG. 675873.97m E LAT.: 7480113.28 m S DATUM: SRS84.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMA-DC, conforme determina a Lei 20222/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 (cento e vinte dias) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja necessidade;

Esta Licença é válida até 16 de Setembro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000268/2020.

05. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
06. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo;



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7600273	10/06/2024	10/06/2024	10/09/2024

Dados básicos:

CNPJ : 33.666.416/0001-00
Razão Social : TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Nome fantasia : TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Data de abertura : 20/05/2019
Endereço:

Logradouro: RUA 13 DE MAIO
N.º: 144
Complemento: QUADRA 26 LOTE 11
Bairro: VILA SÃO LUIZ
Município: DUQUE DE CAXIAS
CEP: 25065-190
UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15-14	Fabricação de perfumarias e cosméticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	K7ZQJHC3J8HWR8
-----------------------	----------------

P.N.N.S.
Fls: 1589
RUBRICA
P.S. 03/09/2024

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA

CNPJ

15.229.391/0001-98

Nome Fantasia

ALCOOL SAFRA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

ROD. ESTADUAL WILSON FINARDI (SP 191) - SN - KM 60 - DOS LOPES CEP: 13.500-500

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

GILBERTO ALVES COELHO JUNIOR

Responsável Legal

ARNALDO LUNARDI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.05506-6

Data da Autorização

12/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.059695/2013-17**Autorização**

Saneantes

① Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros
/ Saneantes - Produtos Isentos de Registros

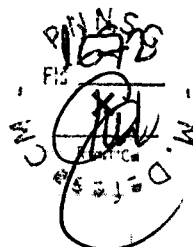
10/24
10/24
10/24

Detalhes do Produto	
Produto	ALCOOL SAFRA 92,8 INPM
Categoria	LIMPADOR DE USO GERAL
Empresa	15.229.391/0001-98 - SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA
Processo	25351.031297/2014-18
Data da Notificação	20/01/2014
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 15.229.391/0001-98 Razão Social - SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA Município - RIO CLARO UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	20/01/2029
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 2 Rótulo - 2 de 2

Apresentação	Versão
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	USO PROFISSIONAL
Voltar	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional

Não foi encontrado nenhum
resultado com os parâmetros
selecionados



Critérios para Consulta

CNPJ

47.607.073/0001-00



Nº da Autorização

NUVS

Para buscar com mais critérios, utilize a Busca Avançada

Busca Avançada

Consultar

Limpar

CPF / CNPJ não encontrado

CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR

Identificação da Pessoa

CPF/CNPJ* 47.607.073/0001-00



Consultar

Voltar

Atenção:

O resultado da consulta apresenta a situação de Certificado de Regularidade momentânea e atualizada em tempo real, inclusive quanto a respectiva perda de validade.

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.

(*) preenchimento obrigatório



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:

Razão social:

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada **NÃO** possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.

A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE - DEVIC

Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família - VIPACAF

Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS

Prefeitura Municipal de Niterói

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, conforme requerido no Processo Administrativo nº 9900048738/2023, que a empresa, **ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.607.073/0001-00 e Inscrição Municipal:3054180, situada na: Rua Quinze de Novembro,500casa 38 camboinhas -. Niterói/RJ, com registro das atividades econômicas abaixo relacionadas:

CNAE principal:

Descrição

4772500 – comercio varejista de cosmetico, produtos de perfumaria.

Enquadra-se como Ponto de Referência, entretanto, cabe esclarecer que, conforme art.2º, inciso XII da Resolução SES nº 2191 de 02 de dezembro de 2020, que define Licenciamento sanitário como: "etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, o qual atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividades econômicas de interesse à saúde", o licenciamento se dá no local efetivo da prestação do serviço.

Neste cenário, a redação do artigo 383 da Lei 2624/18 – Código de Postura do Município de Niterói/RJ, veda que nos locais com autorização concedida como ponto de referência, seja realizado atendimento a clientes, o estoque de mercadorias e a colocação de placa contendo mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedade empresária por ela responsável, in verbis:

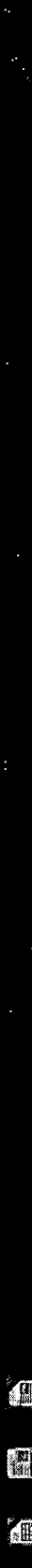
"Entende-se por ponto de referência o endereço fornecido por pessoa jurídica como domicílio fiscal em que não haja estabelecimento comercial, sendo vedado o atendimento a clientes, o estoque de mercadorias e a colocação de placa contendo mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedade empresária por ela responsável (...)."

Conclui-se, então, que empresas com autorização concedida como ponto de referência (domicílio fiscal), não possuem ESTABELECIMENTO, logo, não há que se falar em licenciamento sanitário.

Niterói, 17/01/2024.

Francisco de Faria Neto

Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
e Controle de Zoonoses
Matrícula: 436987



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE - DEVIC
Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família - VIPACAF
Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS
Prefeitura Municipal de Niterói
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, conforme requerido no Processo Administrativo nº 9900048738/2023, que a empresa, **ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.607.073/0001-00 e Inscrição Municipal: 3054180, situada na: Rua Quinze de Novembro, 500 casa 38 camboinhas - Niterói/RJ, com registro das atividades econômicas abaixo relacionadas:

CNAE principal:

Descrição

4772500 - comércio varejista de cosmético, produtos de perfumaria.

Enquadra-se como Ponto de Referência, entretanto, cabe esclarecer que, conforme art. 2º, inciso XII da Resolução SES nº 2191 de 02 de dezembro de 2020, que define Licenciamento sanitário como: "etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, o qual atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividades econômicas de interesse à saúde", o licenciamento se dá no local efetivo da prestação do serviço.

Neste cenário, a redação do artigo 383 da Lei 2624/18 - Código de Postura do Município de Niterói/RJ, veda que nos locais com autorização concedida como ponto de referência, seja realizado atendimento a clientes, o estoque de mercadorias e a colocação de placa contendo mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedade empresária por ela responsável, in verbis:

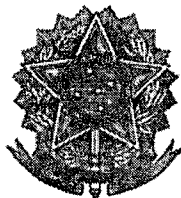
"Entende-se por ponto de referência o endereço fornecido por pessoa jurídica como domicílio fiscal em que não haja estabelecimento comercial, sendo vedado o atendimento a clientes, o estoque de mercadorias e a colocação de placa contendo mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedade empresária por ela responsável (...)."

Conclui-se, então, que empresas com autorização concedida como ponto de referência (domicílio fiscal), não possuem ESTABELECIMENTO, logo, não há que se falar em licenciamento sanitário.

Niterói, 17/01/2024.

Francisco de Faria Neto

Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
e Controle de Zoonoses
Matrícula: 436987



PIN 381
FIG. 140
20/05/2024

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

PARECER DE DILIGENCIAMENTO

DILIGÊNCIA SANADA:

☒ SIM

☐ NÃO

HABILITADO:

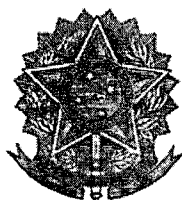
☒ SIM

☐ NÃO

Observação:

AUSÊNCIA DE AFE NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. LICITANTE APRESENTOU A DISPENSA CONFORME CHAT DO DIA 06/11/24.

L. J. B. - L. J. B. / L. J. B.
Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante



PN 1682
F. 1682
M. 1682
S. 1682

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS
CNPJ:	25.966.921/0001-34

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	: SIM	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresa-s-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	NÃO SE APLICA	

16/09
M. 006050

limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,	NÃO SE APLICA	



Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.		
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do	SIM	

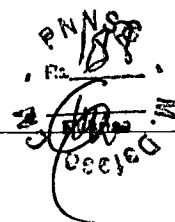
PNNS
Fl. 158
3
05/10/2024

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1.A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	

P.N.N.S.
1684
16/08/2024

falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);		
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. 8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; 8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
---	---	------------



complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1.A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	

PNNs
1689
M. 00100

comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;		
8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:		
8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.	SIM	
8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido	SIM	

PNN 8
16/10
M. D. S.
C. S. S.

pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;		
8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;	SIM	
8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;	SIM	
8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);	SIM	
8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u> .	SIM	

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

--	--	--

P.N.N.S.
1692
F.L.
M.D.
1901

X **SIM**

☐ NÃO

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins or other markings on the paper.

Erick Renan Gomes de Souza
Segundo-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.459.477-46

Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante

UASG 765/24 - POLICLINICA SAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Aprovisionamento para eventualidade

IDENTIFICAÇÃO DO PROPOLENTE:

Razão Social: E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 25.966.921/0001-34

Endereço: Rua Odair Guida Pfister, 846 Bairro: Residencial Colinas do Engenho I

Cidade: Limeira Estado SP CEP 13.483-785 Fone: (19) 3445-6693

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo/Fabricante	R\$ Unit.	R\$ total
01	18	336	FRASCO 1L	VASELINA LÍQUIDA	RADMAX AUTOMOTIVE	ER DO BRASIL	23,90	8.030,40

Total do Lote: 8.030,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Oito mil, trinta reais e quarenta centavos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital.

GARANTIA: 3 meses. Conforme CDC

VALIDADE: 24 meses.

Frete: Incluso, em local indicado pela contratante no instrumento convocatório.

Impostos: Conf. legislação vigente (ME Optante pelo Simples Nacional)

NÃO RECEBEMOS EMPENHOS VIA FAX – SOMENTE ATRAVES DO E-MAIL: licita@erdobrasil.com.br com cópia para o prospect@erdobrasil.com.br

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 3383-9 C/C: 28.011-9 ou (260) Nubank - Ag 0001- C/c 92593424-9

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno atendimento do objeto desta licitação.

E RODRIGUES
LOCADORA DE

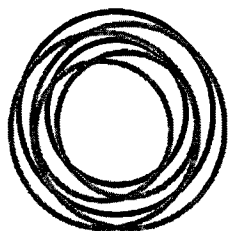
VEICULOS:259669210
00134

E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS

CNPJ: 25.966.921/0001-34

Assinado de forma digital por
E RODRIGUES LOCADORA DE
VEICULOS:25966921000134
Dados: 2024.09.16 10:14:37
-03'00"

Limeira, 16 de setembro de 2024



E. RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS

Rua Odair Guida Pfister, 846, Residencial Colinas do Engenho I, Limeira/SP - CEP: 13.483-785

Fone: 19 98247-2326 - licita@erdobrasil.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35130730512	CNPJ 25.966.921/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.086.410/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:28:42	CÓDIGO DE CONTROLE 235903581
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/04/2024 PELA SECRETARIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº 32 DE 1/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA





PNNS
1695
C
100

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430338340



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ODETTI GUIDA PFISTER		NÚMERO 846
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I	CEP 13483785
MUNICÍPIO LIMEIRA		UF SP
E-MAIL BUROCRATICO@ESCRIITORIOLIMEIRA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 25966921000134	NIRE - SEDE 35130730512
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: EDMARCO ANTONIO SALMAZZO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: X		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 87,34 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

03/04/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.086.410/24-5 em 10/04/2024 da empresa E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS, NIRE nº 35130730512, protocolado sob o nº SPP2430338340. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 235903581. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS
CNPJ 25.966.921/0001-34**

ÉRICO RODRIGUES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 14/11/1977, natural de Limeira/SP, empresário, residente e domiciliado na cidade de Limeira, estado de São Paulo, na Rua Benedito Gomes da Silva, nº 50, sobreloja, Jardim Nossa Senhora do Amparo, Cep: 13.482-274, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.731.694-8-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 190.416.508-73, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS**, com sede na Rua Odetti Guidá Pfister, nº 846, Residencial Colinas do Engenho I, Cep: 13.483-785, na cidade de Limeira, estado de São Paulo, com registro nessa Junta Comercial sob NIRE 35130730512 e última alteração sob nº 074.009/21-7 em 04/03/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 25.966.921/0001-34, resolve alterar o Instrumento de Inscrição

Cláusula Primeira - Altera o objeto social da empresa para: locação de veículos sem condutor, locação de equipamentos de segurança veicular, sem condutor, atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônica veicular, serviços de reboque de veículos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos.

Cláusula Segunda - Em consequência da alteração na cláusula primeira, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS
CNPJ 25.966.921/0001-34**

ÉRICO RODRIGUES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 14/11/1977, natural de Limeira/SP, empresário, residente e domiciliado

na cidade de Limeira, estado de São Paulo, na Rua Benedito Gomes da Silva, nº 50, sobreloja, Jardim Nossa Senhora do Amparo, Cep: 13.482-274, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.731.694-8-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 190.416.508-73, na qualidade de titular da E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS, com sede na Rua Odetti Guida Pfister, nº 846, Residencial Colinas do Engenho I, Cep: 13.483-785, na cidade de Limeira, estado de São Paulo, com registro na Jucesp sob NIRE 35130730512 e última alteração sob nº 074.009/21-7 em 04/03/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 25.966.921/0001-34, resolve consolidar o Instrumento de Inscrição:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O empresário girará sob o nome empresarial de: E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O endereço da sede social é na Rua Odetti Guida Pfister, nº 846, sala 01, Residencial Colinas do Engenho I, Cep: 13.483-785, na cidade de Limeira, estado de São Paulo.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta - O empresário individual tem por por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: locação de veículos sem condutor, locação de equipamentos de segurança veicular, sem condutor, atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônica veicular, serviços de reboque de veículos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista e artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS

Cláusula Sexta - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

DO ENQUADRAMENTO

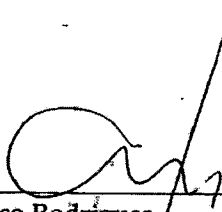
Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DO FORO

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro da Comarca de Limeira, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento de inscrição alteração em 3 (tres) vias de igual forma e teor.

Limeira, 03 de abril de 2024.


Erico Rodrigues

PNNSP
1609
R. 1
6/10/2024
Cesjoc



DECLARAÇÃO

Eu, **ÉRICO RODRIGUES**, portador do Documento de Identificação nº 237316948, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 19041650873, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 846 SALA 01 - Bairro: RESIDENCIAL COLÍNAS DO ENGENHO I, Limeira - SP CEP 13483785**, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Eu, **ÉRICO RODRIGUES**, portador do Documento de Identificação nº 237316948, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 19041650873, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 846 SALA 01 - Bairro: RESIDENCIAL COLÍNAS DO ENGENHO I, Limeira - SP CEP 13483785**, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

ÉRICO RODRIGUES (Empresário)
237316948